



PROCESSO DE DISPENSA Nº. 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, PARA ELABORAÇÃO DE LAUDOS E PROGRAMAS.

<input checked="" type="checkbox"/>	Autorização do Presidente
<input checked="" type="checkbox"/>	Dotação Orçamentária
<input checked="" type="checkbox"/>	Parecer Jurídico
<input checked="" type="checkbox"/>	Portal da Transparência - Integra da licitação
<input checked="" type="checkbox"/>	Contabilidade
<input checked="" type="checkbox"/>	Arquivar



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

Solicitação de Compra

Excelentíssimo Senhor
Jair Loreno Bogler
Presidente da Câmara Municipal

Missal - PR, 2 de janeiro de 2023.

Prezado Senhor:

Com meus cordiais cumprimentos venho solicitar a Vossa Excelência a contratação de uma empresa para suprir as demandas do eSocial.

O Decreto nº 8373/2014 instituiu o **Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial)**. Por meio desse sistema, os empregadores passarão a comunicar ao Governo, de forma unificada, as informações relativas aos trabalhadores, como vínculos, contribuições previdenciárias, folha de pagamento, comunicações de acidente de trabalho, aviso prévio, escriturações fiscais e informações sobre o FGTS.

A transmissão eletrônica desses dados simplificará a prestação das informações referentes às obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, de forma a reduzir a burocracia. A prestação das informações ao eSocial substituirá o preenchimento e a entrega de formulários e declarações separados a cada ente.

Porém, para a transmissão, a legislação solicita diversos exames e laudos conforme as normas regulamentadoras (NR), sendo: Laudo Ergonômico, PCMSO, LTI, LTP, PGR, LTCAT, PPP, Atestados de saúde ocupacional, de retorno ao trabalho e os exames periódicos que devem ser contratados concomitantemente para a transmissão dos dados.

Nestes termos peço deferimento da solicitação.

Atenciosamente,


Márcia Everling
Contadora





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA O PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em atenção à solicitação da contratação de uma empresa para fornecimento de laudos e exames de saúde e segurança do trabalho para a Câmara Municipal, AUTORIZO que se encaminhe aos setores competentes, para que deem início ao processo.

1. Setor de Licitações, para levantamento de orçamentos;
2. Setor Contábil, para verificação de existência de dotação orçamentária;
3. Setor Jurídico, para identificar a modalidade e elaboração de Edital.

Missal - PR, 3 de janeiro de 2023.

Jair Loreno Bogler
Presidente da Câmara Municipal





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

QUARTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº: 2892 - ANO: XIII

8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 004/2023

Ementa: Nomeia Comissão Permanente de Licitações do Poder Legislativo Municipal de Missal.

O Presidente da Câmara do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº. 009/2007, publicado dia 13 de novembro de 2.007

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os senhores **AMAURI WELTER**, portador do CPF Nº 045.854.179-66, **JÚLIO CÉSAR ZANFONATO**, portador do CPF nº 077.664.009-79 e a senhora **SIDIMARA MALLMANN DE SOUZA**, portadora do CPF nº 089.905.409-92, sob a presidência do primeiro, para constituir Comissão Permanente de Licitações do Poder Legislativo do Município de Missal, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A Comissão Permanente de Licitação designada por esta portaria tem por atribuições processar e julgar licitações, bem como os registros cadastrais dos fornecedores, exame da documentação e o julgamento das propostas e recursos, em atendimento às Licitações para compras, serviços e alienações, e ainda a emissão do seu parecer ao Presidente da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 02 de janeiro de 2023.

Jair Loreno Bogler
Presidente

PORTARIA Nº 005/2023

Ementa: Designa responsável pela Tesouraria da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº. 009/2007, publicado dia 13 de novembro de 2.007

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR o senhor **JÚLIO CÉSAR ZANFONATO**, portadora do CPF: 077.664.009-79, para a função de TESOUREIRO da Câmara Municipal.

Art. 2º. Pelo desempenho desta função extraordinária, fica concedido ao servidor Gratificação de 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor do vencimento CC-1, conforme Art. 18, § 3º da Lei 1.297, de 30 de setembro de 2015, com redação dada pela Lei 1.664 de 04 de abril de 2022.





CAMARA MUNICIPAL DE MISSAL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, N°50 – MISSAL – PR

CEP: 85.890-000

FONE: (45) 3244-1183 / Fax (45)3244-1890

E-mail: contato@camaramissal.pr.gov.br

CNPJ: 01.579.444/0001-96

PEDIDO DE ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: ASSEMETRA ASSESSORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO
TRABALHO EIRELI

CNPJ: 14.194.527/0001-09

ENDEREÇO: RUA FLORESTA N°1800, CENTRO – ITAIPULÂNDIA/PR

FONE: (45) 3559-1433 / (45) 9 9936-0543

Item	Qntd	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	01	LTCAT - LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO - Lei 8.213/91 e Decreto 3048/99 e suas modificativas através das denominadas IN – Instruções Normativas do INSS.	750,00R\$	750,00R\$
	16	PPP - PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO - De acordo Com o histórico-laboral do trabalhador, devendo a contratante fazer a SOLICITAÇÃO. As atualizações ficam por conta da empresa contratante, sempre que houver alteração que implique mudança das informações contidas nas suas seções ou pelo menos uma vez ao ano. De acordo com a IN INSS/DC 96/2003 e embasamento na LTCAT.	31,25R\$	500,00R\$
	01	PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS – Norma Regulamentadora – NR 01. De acordo com Portaria MTb nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e conforme redação	600,00R\$	600,00R\$



	dada pela Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977.		
01	PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL – Norma Regulamentadora – NR 07, De acordo com Portaria MTb nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e conforme redação dada pela Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977.	600,00R\$	600,00R\$
01	ERGONOMIA - Norma Regulamentadora – NR 17. De acordo com Portaria MTb nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e conforme redação dada pela Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977. Laudo Ergonômico – NR 17; Avaliação Ergonômica Preliminar – AEP e Análise Ergonômica do Trabalho – AET.	800,00R\$	800,00R\$
01	LTI – LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE – Norma Regulamentadora – NR 15. De acordo com Portaria MTb nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e conforme redação dada pela Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, e Artigos 189 a 196 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.	750,00R\$	750,00R\$
01	LTP – LAUDO TÉCNICO DE PERICULOSIDADE - Norma Regulamentadora – NR 16. De acordo com Portaria MTb nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e conforme redação dada pela Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, e Artigos 193 a 196 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.	650,00R\$	650,00R\$
16	Transmissão dos eventos de Saúde e Segurança do Trabalho: S2220, S2240, S2210 e todas as informações de SST dos trabalhadores necessárias de serem transmitidas ao E-Social: - S-2210 - Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT); - S-2220 - Monitoramento da Saúde do Trabalhador; - S-2240 - Condições Ambientais do Trabalho - Agentes Nocivos.	31,25R\$	500,00R\$
22	ASO – ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – Periódico - Norma Regulamentadora – NR 07, De acordo com Portaria MTb nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e conforme redação	113,00R\$	2.486,00R\$



		dada pela Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977.		
06		ASO – ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – Admissional - Norma Regulamentadora – NR 07, De acordo com Portaria MTb nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e conforme redação dada pela Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977.	113,00R\$	678,00R\$
06		ASO – ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - Demissional - Norma Regulamentadora – NR 07, De acordo com Portaria MTb nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e conforme redação dada pela Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977.	95,00R\$	570,00R\$
05		ASO – ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – Retorno ao Trabalho - Norma Regulamentadora – NR 07, De acordo com Portaria MTb nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e conforme redação dada pela Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977.	95,00R\$	475,00R\$
01		ASO – ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – Mudança de Risco - Norma Regulamentadora – NR 07, De acordo com Portaria MTb nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e conforme redação dada pela Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977.	188,00R\$	188,00R\$
02	01	ASO – ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - Norma Regulamentadora – NR 07, De acordo com Portaria MTb nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e conforme redação dada pela Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977.	00 (Zero)	00 (Zero)
TOTAL				9.547,00R\$

ASSEMETRA
Assessoria em Segurança e Medicina do Trabalho

MISSAL/PR, 12 DE JANEIRO DE 2023



BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 14.194.527/0001-09 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).

Nova consulta (</Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>) Avaliar
(</Servicos/certidaointernet/PJ/Avaliacao?protocolo=20230126.8FB86F56>)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSEMETRA ASSESSORIA EM SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.194.527/0001-09
Certidão nº: 3763520/2023
Expedição: 26/01/2023, às 16:49:39
Validade: 25/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSEMETRA ASSESSORIA EM SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.194.527/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.194.527/0001-09
Razão Social: ASSEMETRA ASSESSORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALH
Endereço: RUA FLORESTA 1800 SALA 04 / CENTRO / ITAIPULANDIA / PR / 85880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2023 a 12/02/2023

Certificação Número: 2023011404165777744720

Informação obtida em 26/01/2023 16:48:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ORÇAMENTO

Para: CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL (PR)

Razão Social:	PREVEN MED SAÚDE OCUPACIONAL LTDA		
CNPJ:	14.515.302/0001-07		
Endereço:	Rua Minas Gerais 67-E , Centro		
Cidade/UF:	Chapecó-SC	CEP:	89801.015
Telefone(s):	49-3323-1604		
E-mail(s):	vendas@prevenmed.com.br		

Serviços solicitados

Item	Qntd	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	01	- Laudo Técnico das Condições Ambiental de Trabalho – LTCAT/PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário. (Segundo preceitos previdenciários destinados à caracterização da aposentadoria especial)	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
	01	- PGR – Programa de Gerenciamento de Risco	R\$ 800,00	R\$ 800,00
	01	- PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	R\$ 500,00	R\$ 500,00
	01	- Laudo Ergonômico - NR 17 Avaliação Ergonômica Preliminar – AFP e Análise Ergonômica do Trabalho - AET	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
	01	- Laudo Técnico de Insalubridade (NR15) e Laudo Técnico de Periculosidade	R\$ 500,00	R\$ 500,00
	01	- Transmissão dos eventos de Saúde e Segurança do Trabalho: S2220, S2240, S2210 e todas as informações de SST dos trabalhadores necessárias de serem transmitidas ao eSocial	R\$ 500,00	R\$ 500,00
	22	- ASO Periódico	R\$ 120,00	R\$ 2.640,00
	06	- ASO Admissional *Envio do(s) exame(s) e seus respectivos resultados para o RH no prazo máximo de 24 horas.	R\$ 120,00	R\$ 720,00
	06	- ASO Admissional	R\$ 120,00	R\$ 720,00



		*Envio do(s) exame(s) e seus respectivos resultados para o RH no prazo máximo de 24 horas.		
	05	- ASO de Retorno ao Trabalho *Envio do(s) exame(s) e seus respectivos resultados para o RH no prazo máximo de 24 horas.	R\$ 120,00	R\$ 600,00
	01	- ASO de Mudança de Risco	R\$ 120,00	R\$ 120,00
02	01	- Realização de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (clínico e complementar) na cidade de Missal/PR:	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Total			R\$ 9.700,00	

Valor total

Nove mil e setecentos reais.

Prazo de validade

Proposta válida por 90 dias.

Forma de pagamento

Até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

Responsável legal:

Marcelo Kopstein – CPF 060.469.039-80

Marcelo Kopstein





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PREVEN MED SAUDE OCUPACIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.515.302/0001-07

Certidão n°: 3763794/2023

Expedição: 26/01/2023, às 16:50:27

Validade: 25/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PREVEN MED SAUDE OCUPACIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.515.302/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.515.302/0001-07
Razão Social: PREVEN MED SAUDE OCUPACIONAL LTDA
Endereço: R MINAS GERAIS 67 E / CENTRO / CHAPECO / SC / 89801-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2023 a 06/02/2023

Certificação Número: 2023010801204836387576

Informação obtida em 26/01/2023 16:47:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PREVEN MED SAUDE OCUPACIONAL LTDA
CNPJ: 14.515.302/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:32:50 do dia 08/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/02/2023.

Código de controle da certidão: **F207.0794.E228.547E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROPOSTA COMERCIAL SAFEWORK – DOCUMENTAÇÕES SST + ESOCIAL

A/C Amauri Welter

01– VALORES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO:

QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
1	- Laudo Técnico das Condições Ambiental de Trabalho – LTCAT/PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário.	R\$ 1.200,00	R\$ 9.750,00	
1	PGR – Programa de Gerenciamento de Risco	R\$ 720,00		
1	PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	R\$ 480,00		
1	- Laudo Ergonômico - NR 17 Avaliação Ergonômica Preliminar – AFP e Análise Ergonômica do Trabalho - AET	R\$ 1.200,00		
1	- Laudo Técnico de Insalubridade (NR15) e Laudo Técnico de Periculosidade	R\$ 600,00		
1	- Transmissão dos eventos de Saúde e Segurança do Trabalho: S2220, S2240, S2210 e todas as informações de SST dos trabalhadores necessárias de serem transmitidas ao eSocial	R\$ 1.800,00		
22	- ASO Periódico	R\$ 1.500,00		
6	- ASO Admissional *Envio do(s) exame(s) e seus respectivos resultados para o RH no prazo máximo de 24 horas.	R\$ 600,00		
6	- ASO Demissional *Envio do(s) exame(s) e seus respectivos resultados para o RH no prazo máximo de 24 horas.	R\$ 600,00		
5	- ASO de Retorno ao Trabalho *Envio do(s) exame(s) e seus respectivos resultados para o RH no prazo máximo de 24 horas.	R\$ 600,00		
1	- ASO de Mudança de Risco	R\$ 200,00		
1	- Realização de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (clínico e complementar) na cidade de Missal/PR:	R\$ 250,00		
VALOR TOTAL				R\$ 9.750,00

MATRIZ - MEDIANEIRA - PR

Medicina do Trabalho
Rua Rio de Janeiro, 1939, Centro - 85884-000
Centro Administrativo e
Engenharia de Segurança do Trabalho
Rua Rio de Janeiro, 1905, Centro - 85884-000
(45) 3264.5085 | (45) 99802.9030

UNIDADES FILIAIS

Assis	Curitiba	Francisco Beltrão	Marechal
Araricari	Campanha	Guarapuava	Marilândia
Araxá	Carapicuíba	Itaipava	Matão
Carapicuíba	Castro	Itapecuru	Matão

comercial@safe-work.com.br



04 – VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS.

Medianeira, 26 de Janeiro de 2023.

CNPJ:

SAFEMAIS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ 44122965000122 · 49.302.911/0001-62



Documento assinado digitalmente

LUIS FERNANDO RABELO

Data: 26/01/2023 13:56:55-0300

Verifique em <https://verificador.it.br>

Atenciosamente, Luis Fernando Rabelo | Gerente Comercial

SafeWorksst Soluções em Saúde e Segurança do Trabalho

SafeWork Meio Ambiente, Medicina e Segurança do trabalho

Centro Administrativo SafeWork: Rua Rio de Janeiro, 1909, Centro - 85884-000 | Medianeira - PR - safeworksst.com.br

Centro Administrativo SafeMais: Rua XV de Novembro, 964 – 3º andar – Conjunto 30 – Centro – 80060-000 – Curitiba-PR – sfmais.com.br

Assuntos comerciais – *Celular/WhatsApp* 45 9 9861-7966 / 45 3264-5085 (ramal comercial)

Filial Foz do Iguaçu: Avenida Silvio Américo Sasdelli, 2170, Sobre Piso - Vila A, Foz do Iguaçu - PR, 85866-000

Filial Toledo: R. Santos Dumont, 1684 - Centro, Toledo - PR, 85900-010

Filial Santa Helena: Av. Paraná, 1101 - 01/02 - Centro, Santa Helena - PR, 85892-000

Filial Londrina: R. Sen. Souza Naves, 1082 - Centro, Londrina - PR, 86010-160



MATRIZ - MEDIANEIRA - PR	UNIDADES FILIAIS				
Medicina do Trabalho Rua Rio de Janeiro, 1939, Centro - 85884-000 Centro Administrativo e Engenharia de Segurança do Trabalho Rua Rio de Janeiro, 1905, Centro - 85884-000 (45) 3264.5085 (45) 99802.9030	Ampere	Cascavel	Francisco Beltrão	Marechal C. Rondon	Santa Helena
	Apucarana	Cianorte	Guarapuava	Medianeira	Terra Roxa
	Arapongas	Dois Vizinhos	Itaí	Pavão	Toledo
	Campo Mourão	Foz de Iguaçu	Londrina	Mato Branco	Unicrisma
	www.cma.medianeira.pr.gov.br			safeworksst.com.br	

PROPOSTA COMERCIAL

A
CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL

SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA NO TRABALHO:

SERVIÇOS	INVESTIMENTO	PRAZO DE ENTREGA
<ul style="list-style-type: none"> ➤ PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS. ➤ LTCAT – LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO ➤ LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE ➤ LAUDO TÉCNICO DE PERICULOSIDADE ➤ AET - ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO <p>INCLUSO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA; ➤ AVALIAÇÕES QUALITATIVAS ➤ AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS <p>POR CONTA DA CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ CUSTOS COM ANÁLISES LABORATORIAIS (LAB. ALAC EUROFINIS) 	R\$ 4.500,00	90 dias
TOTAL	R\$ 4.500,00	

➤ PPP- PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO (UNITÁRIO)	VALOR UNITÁRIO R\$100,00
--	-----------------------------

800,00 a 1600,00

SERVIÇO	INVESTIMENTO
ENVIOS DE EVENTOS S-2240 AO E-SOCIAL	R\$ 30,00 Por envio

36 X 480,00

Observações:

- Se necessária a realização de avaliações quantitativas de agentes químicos os custos ficam por conta do contratante.
- A assinatura do campo abaixo implica no aceite dos valores e condições apresentados neste orçamento.
- Prazo de entrega dos documentos é de 90 dias contados após a assinatura do contrato.

APTA SEGURANÇA NO TRABALHO
RAZÃO SOCIAL: VICENZI, GOULART, ABREU E MAYER LTDA
CNPJ: 24.286.214/0001-34
DATA: 12/0/2023

CHARLES
ANTONIO
GOULART:
047196199
08





Clínica Medianeira
Medicina do Trabalho

CLÍNICA MEDIANEIRA

CNPJ 77.761.849/0001-02

Rua Minas Gerais, Nº2233 – Medianeira – Paraná Fone/Fax:(45)3264-1144/3240-1953/3240-2352 Whatsapp (45) 99944-3995
Email: financeiro.clinicamedianeira@gmail.com

Medianeira 11 de janeiro de 2023.

A/C Setor RH e Segurança do Trabalho

Prezado (a):

Segue orçamento para realização do documento PCMSO e exames ocupacionais da **CAMARA MUNICIPAL DE MISSAL** conforme solicitado:

- PCMSO R\$ 300,00

Exames por idade

- Raio X de Coluna Lombo Sacra (acima de 35 anos): R\$ 70,00
- ECG Eletrocardiograma (acima de 40 anos): R\$ 82,50 (exame realizado somente na clinica)

Envio de Eventos Esocial:

COBRANÇA POR MENSALIDADE ASSESSORIA ESOCIAL	
TABELA DE EVENTOS S-2220 (ASO)	VALOR
0 A 10 EVENTOS	R\$ 50,00
11 A 20 EVENTOS	R\$ 90,00
21 A 30 EVENTOS	R\$ 120,00
31 A 50 EVENTOS	R\$ 150,00
51 A 100 EVENTOS	R\$ 300,00
EVENTO S-2210 (CAT)	R\$ 20,00





Clínica Medianeira
Medicina do Trabalho

CLÍNICA MEDIANEIRA

CNPJ 77.761.849/0001-02
Rua Minas Gerais, Nº2233 - Medianeira - Paraná Fone/Fax: (45)3264-1144/3240-2352 Whatsapp (45) 99944-3995
Email: financeiro.clinicamedianeira@gmail.com

COBRANÇA POR ENVIO	
QUANTIDADE	VALOR
1	R\$ 30,00

Tabela de valores de exames:

FUNÇÃO	COLABORADOR POR FUNÇÃO	EXAME	VALOR UNITARIO	VALOR POR FUNÇÃO
ASSISTENTE LEGISLATIVO	1	ACUIDADE VISUAL	R\$25,00	R\$110,00
		HEMOGRAMA	R\$15,00	
		CONSULTA OCUPACIONAL	R\$70,00	
CONTADOR	1	ACUIDADE VISUAL	R\$25,00	R\$110,00
		HEMOGRAMA	R\$15,00	
		CONSULTA OCUPACIONAL	R\$70,00	
ADVOGADO	1	ACUIDADE VISUAL	R\$25,00	R\$110,00
		HEMOGRAMA	R\$15,00	
		CONSULTA OCUPACIONAL	R\$70,00	
DIRETOR GERAL	1	ACUIDADE VISUAL	R\$25,00	R\$110,00
		HEMOGRAMA	R\$15,00	
		CONSULTA OCUPACIONAL	R\$70,00	
ASSESSOR JURIDICO DA PRESIDENCIA	1	ACUIDADE VISUAL	R\$25,00	R\$110,00
		HEMOGRAMA	R\$15,00	
		CONSULTA OCUPACIONAL	R\$70,00	





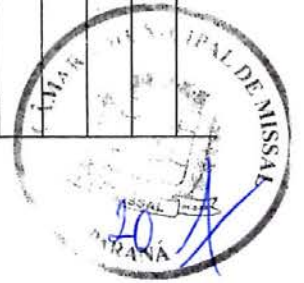
Clínica Medianeira
Município de Itaipava

CLÍNICA MEDIANEIRA

Rua Minas Gerais, Nº2233 – Medianeira – Paraná Fone/Fax: (45)3264-1144/3240-1953/3240-2352 Whatsapp (45) 99944-3995
CNPJ 77.761.849/0001-02
Email: financeiro.clinicamedianeira@gmail.com

		CONSULTA OCUPACIONAL	R\$70,00	
RECEPCIONISTA	1	ACUIDADE VISUAL	R\$25,00	R\$110,00
		HEMOGRAMA	R\$15,00	
		CONSULTA OCUPACIONAL	R\$70,00	
DIRETOR DO DEP. LEGISLATIVO	1	ACUIDADE VISUAL	R\$25,00	R\$110,00
		HEMOGRAMA	R\$15,00	
		CONSULTA OCUPACIONAL	R\$70,00	
VEREADOR	9	ACUIDADE VISUAL	R\$25,00	R\$990,00
		HEMOGRAMA	R\$15,00	
		CONSULTA OCUPACIONAL	R\$70,00	
PRESIDENTE DA CAMARA	1	ACUIDADE VISUAL	R\$25,00	R\$110,00
		HEMOGRAMA	R\$15,00	
		CONSULTA OCUPACIONAL	R\$70,00	

QUANTIDADE DE EXAMES	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
22	ASO - PERIODICO	R\$ 110,00	R\$ 2.420,00
6	ASO - ADM	R\$ 110,00	R\$ 660,00
6	ASO - DEMISSIONAL	R\$ 70,00	R\$ 420,00
5	ASO - RETORNO AO TRABALHO	R\$ 70,00	R\$ 350,00
1	ASO DE MUDANÇA DE RISCO	R\$ 70,00	R\$ 70,00
1	REALIZAÇÃO DE ASO (CLINICO E HEMO	-	R\$ -





Clínica Medianeira
Medicina do Trabalho

CLÍNICA MEDIANEIRA

CNPJ 77.761.849/0001-02
Rua Minas Gerais, Nº2233 – Medianeira – Paraná Fone/Fax:(45)3264-1144/3240-1953/3240-2352 Whatsapp (45) 99944-3995
Email: financeiro.clinicamedianeira@gmail.com

	GRAMA, ACUIDADE, RX E CONSULTA OCUPACIONAL PODERAO SER REALIZADAS EM MISSAL	R\$	R\$
1	VALOR FIXO POR FATURAMENTO	5,00	5,00
1	PCMSO	300,00	300,00

X.12 o 5g

4.025,00

Ficamos a disposição para esclarecimentos.

DANI ANDREIA NOVELLO Assinado de forma digital por DANI ANDREIA NOVELLO
OREJUELA:9035
3196991 6991

Clínica Medianeira
CNPJ 77.761.849/0001-02
(45) 99108-2078





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Em atenção à solicitação para a verificação da existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações do objeto especificado, e considerando os orçamentos apresentados, o menor valor ofertado foi de R\$ 9.700,00 (Nove mil, e setecentos reais), conforme orçamento em anexo, CERTIFICO que:

1 - (x) Há dotação orçamentária suficiente no orçamento deste Legislativo Municipal para pagamento das obrigações conforme dotação (s) especificada (s) abaixo:

2 - () Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações.

Objeto: Contratação de uma empresa qualificada/especializada para serviços de emissão de Laudos necessários para o cumprimento das exigências conforme as normas regulamentadoras. – envio das informações da plataforma do eSOCIAL.

Modalidade: Dispensa

Forma de Julgamento: Menor Preço

Dotação Orçamentária: 120

01 – Câmara Municipal

01.001 – Câmara Municipal

10.031.0001.2002 – Atividades da Gestão Legislativa

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

3.3.90.39.05.00 – Serviços Técnicos Profissionais

Missal - PR, 27 de janeiro de 2023.

Márcia Everling
Contadora da Câmara Municipal

Contabilidade





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br



PARECER JURÍDICO Nº 009/2023

Ao Processo de Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho, para Elaboração de Laudos e Programas

Senhor Presidente

Trata-se de Procedimento instaurado para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho, para elaboração de Laudos e Programas, em cumprimento às Normas do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial.

A justificativa encontra-se em anexo.

Feita Pesquisa de Preços junto a diversas empresas do ramo, a menor proposta passível de contratação é de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais).

Analisando os orçamentos (pesquisa de preços), e, considerando-se o valor da despesa, concluímos que a contratação poderá ser efetuada mediante processo de dispensa de licitação, eis que o valor se enquadra nos limites da Lei de Licitações, que em seu artigo 24 dispõe:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

*...
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”*

O limite previsto na Alínea “a” do artigo 23, a que se refere o texto legal é de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), nos termos do Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Ante o exposto, a contratação pode ser processada por Dispensa de Licitação.

Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná

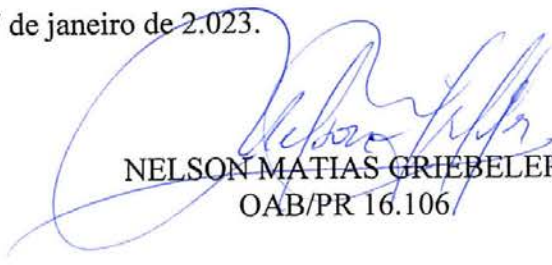


Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 27 de janeiro de 2023.


NELSON MATIAS GRIEBELER
OAB/PR 16.106/



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.




A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.515.302/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/10/2011
NOME EMPRESARIAL PREVEN MED SAUDE OCUPACIONAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PREVEN MED			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
RAZÃO SOCIAL R MINAS GERAIS, E		NÚMERO 67	INSCRIÇÃO *****
CEP 89.801-015	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@PREVENMED.COM.BR		TELEFONE (49) 3323-1604/ (49) 3304-2308	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/10/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
INSCRIÇÃO FEDERAL *****			INSCRIÇÃO ESTADUAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/01/2023 às 09:10:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº. 01/2023

A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 04/2023**, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, dentro do limite fixado pela mesma, justifica a escolha da modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa "**Preven Med Saude Ocupacional LTDA**", pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 14.515.302/0001-07, cujo objetivo é a contratação de empresa de Engenharia, segurança e medicina do trabalho para elaboração de Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR; Programa de controle médico de saúde ocupacional – PCMSO; Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT e Laudo de Insalubridade e Periculosidade – LTI E LTP, Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP, Laudo Ergonômico, Atestado de Saúde Ocupacional para a Câmara Municipal de Missal e a transmissão dos dados.

A contratação da referida empresa para elaboração de laudos, programas e exames, referentes a segurança e medicina no trabalho faz-se necessário devido a publicação do Decreto nº 8373/2014 que instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial). Por meio desse sistema, os empregadores comunicarão ao Governo, de forma unificada, as informações relativas aos trabalhadores, como vínculos, contribuições previdenciárias, folha de pagamento, comunicações de acidente de trabalho, aviso prévio, escriturações fiscais e informações sobre o FGTS.

A transmissão eletrônica desses dados simplificará a prestação das informações referentes às obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, de forma a reduzir a burocracia. A prestação das informações ao eSocial substituirá o preenchimento e a entrega de formulários e declarações separados a cada ente, sendo essas informações prestadas na maior parte pela empresa contratada. Deste modo para que sejam prestadas as informações e também feito todos os levantamentos, a legislação e suas normas regulamentadoras determina a necessidade dos seguintes laudos, Laudo Ergonômico, PCMSO, LTI, LTP, PGR, LTCAT, PPP, e ainda os atestados de saúde ocupacional, de retorno ao trabalho, mudanças de risco e os exames periódicos para todos os servidores do órgão.

O eSocial, está sendo implantado em fases e por grupo de empresas, os órgãos públicos e organizações internacionais, pertencentes ao GRUPO 4, iniciaram sua obrigatoriedade em 21 de julho de 2021 e iniciarão o envio das informações de SST

[Handwritten signatures]



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

em janeiro de 2023, conforme estabelecido pela Portaria Conjunta MTP/RFB/ME Nº 2, de 19 de abril de 2022 que prorrogou a entrada dos eventos de SST.

Os laudos, exames e programas a serem solicitados e elaborados pela empresa contratada foram baseados na legislação e em treinamento realizado pela servidora de recursos humanos, efetuado no mês de novembro de 2022, o qual foi precedido de mentoria para auxílio nas solicitações necessárias para o eSocial.

Para tentar precaver e eximir a necessidade de novos procedimentos licitatório, foi optado por uma utilização sob demanda de alguns exames que podem ser mais ou menos necessários durante o ano, como por exemplo os exames admissionais e demissionais que podem ser necessários no decorrer da legislatura, ou ainda exames de retorno ao trabalho em caso de afastamento por um período prolongado, não podendo esses exames serem previstos antecipadamente. Ainda, para evitar o deslocamento e dispêndio de tempo dos atuais colaboradores, foi solicitado a realização dos primeiros exames no próprio município de Missal, otimizando o tempo dispendido no serviço e evitando deslocamento a cidades vizinhas.

Devido a necessidade de celeridade na contratação e fornecimento das informações, a dispensa foi preferível, e conforme orçamentos apresentados a empresa de melhor oferta foi a ASSEMETRA, porém, não apresentando todas as certidões vigentes, conforme determina a legislação, impossibilitando sua contratação, ficando classificada a empresa seguinte.

Após pesquisa de preços com empresas que realizam este tipo de serviço e considerando o valor da aquisição optou-se por dispensar a licitação, de acordo com fundamentação legal, sendo a empresa **PREVEN MED SAUDE OCUPACIONAL LTDA** a que apresentou menor proposta, no valor total de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais) que serão pagos após elaboração e entrega dos laudos e programas descritos no termo de referência.

Missal - PR, 30 de janeiro de 2023.


Amauri Welter
Presidente


Júlio César Zanfonato
Relator


Sidimara Mallmann de Souza
Membro





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

TERMO DE DISPENSA Nº 01/2023

Dispensar a licitação, com fundamento no Inciso II, do Art. 24, da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa **PREVEN MED SAUDE OCUPACIONAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 14.515.302/0001-07, estabelecida na Rua Minas Gerais, 67, centro, Chapecó – SC, cujo objetivo é a contratação de empresa para elaboração de laudo dos Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR; Programa de controle médico de saúde ocupacional – PCMSO; Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT e Laudo de Insalubridade e Periculosidade – LTI E LTP, Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP, Laudo Ergonômico, Atestado de Saúde Ocupacional para a Câmara Municipal de Missal e a transmissão dos dados, no valor total de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais), tendo constante nos autos o devido procedimento legal.

Missal - PR, 31 de janeiro de 2023.

Jair Loreno Bogler
Presidente





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO Nº 010/2023

Ao PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2023, em favor da empresa PREVEN MED SAÚDE OCUPACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ com nº 14.515.302/0001-07, estabelecida na Rua Minas Gerais, 67, centro, na cidade de Chapecó – SC, que objetiva a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho, para elaboração de Laudos do Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT e Laudo de Insalubridade e Periculosidade – LTI e LTP, Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP, Laudo Ergonômico, Atestado de Saúde Ocupacional, em cumprimento às Normas do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial, para a Câmara Municipal, incluindo o serviço de transmissão de dados.

Foi realizado ampla pesquisa de mercado visando buscar a proposta mais vantajosa para a Câmara, resultando na indicação da empresa supra.

O valor da contratação é de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais).

A dispensa de licitação foi fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Diz o referido dispositivo legal, textualmente:

“Art. 24. É dispensável a licitação:
...



Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"


O limite previsto na Alínea "a" do artigo 23, a que se refere o texto legal é de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), nos termos do Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

O processo percorreu os trâmites regulares, juntando três orçamentos, dentre os quais resultou a opção pelo menor valor e que atenda as especificações requeridas.

Considerando que o total do contrato não ultrapassa o limite legal, de sorte que é dispensável o certame licitatório com fundamento na Lei invocada, sendo legal o procedimento adotado.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 02 de fevereiro de 2023.


NELSON MATIAS GRIEBELER
OAB/PR 16.106

